



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000*

**PORTARIA Nº. 15.600**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Servidora Municipal, **ROSILETE SILVA VASCONCELOS**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de professora, no dia 25/08/2025, para participar de uma reunião de liberação de recursos para o Município, através do fundo de apoio a cultura, junto ao governador do estado e o secretário de Estado da Cultura Eduardo Loureiro, no Palácio Piratini, na cidade de Porto Alegre, Rs.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de agosto de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**

Prefeito Municipal